Projeto de Resolução nº 01/2014

Institui a consulta pública de proposição legislativa na página institucional da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º – Fica instituída, na página institucional da Câmara Municipal de Pará de Minas, que consta na rede mundial de computadores, a consulta pública das seguintes proposições legislativas:

I – proposta de emenda à Lei Orgânica;

II – projeto de lei;

III – projeto de resolução.

Parágrafo único – Para efeitos do disposto nesta resolução, entende-se por consulta pública o mecanismo para o cidadão manifestar, na página institucional da Câmara, seu comentário e seu apoio a respeito das proposições legislativas de que tratam os incisos I, II e III deste artigo.

Art. 2º - A consulta pública de que trata o art. 1º desta resolução atenderá os princípios da ética no uso da rede mundial de computadores e da interatividade entre seus usuários.

Art. 3º - A consulta pública de que trata o art. 1º desta resolução atenderá as seguintes diretrizes:

I – publicação do comentário e do apoio de que trata o parágrafo único do art. 1º desta resolução, de forma associada à publicação da proposição legislativa na página institucional da Câmara;

II – disponibilização de mecanismo de pesquisa na página institucional da Câmara para o usuário encontrar as proposições legislativas que receberem maiores e menores quantidades de apoio.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de janeiro de 2014.

Vereador Flávio Medina Neto

Justificativa: Este projeto de resolução objetiva promover a participação popular na Câmara Municipal de Pará de Minas por meio da internet, mecanismo de comunicação essencial nos tempos modernos, cujo uso está crescendo significativamente.

O aspecto principal deste projeto é a interatividade de que os cidadãos poderão usufruir. A participação não será limitada ao envio de sugestões a um órgão da Câmara; promoverá o debate entre os cidadãos sobre as proposições legislativas por meio de comentários e de apoios. A interação entre os cidadãos é requisito essencial de uma participação qualificada.

A principal motivação da apatia política está relacionada à falta de tempo dos munícipes, conforme conclusões do artigo cientifico "Motivações da participação política e da apatia em uma região metropolitana", de autoria dos cientistas políticos Fátima Anastasia, Carlos Ranulfo Melo e Felipe Nunes.

A internet permite que os cidadãos estabeleçam debates políticos sem saírem de casa, o que reduz as limitações de tempo e apatia relacionada à política. A criação de mecanismos de participação no site da Câmara contribuirá para aumentar o interesse do povo quanto aos trabalhos legislativos. Além disso, trata-se de uma ferramenta para os legisladores verificarem os pontos de vista, o apoio dos cidadãos e o debate que estes estabelecem (o que acontece por telefone ou pelo simples envio de sugestão) a respeito das proposições legislativas.

Outras casas legislativas que estão na vanguarda da participação popular desenvolvem consultas públicas semelhantes à que está sendo proposta por este projeto de resolução. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais, por exemplo, desde 2009 promove consultas públicas na internet concernentes a temas e a projetos de lei, como o

Plano Decenal de Educação, conforme consta neste link: http:/www.almg.gov.br/participe/consulta_publica/index.html.

O Senado Federal e a Câmara dos Deputados também desenvolvem mecanismos de participação popular em suas páginas institucionais. A Câmara Municipal de Pará de Minas deve afirmar-se nessa tendência de facilitar uma participação política qualificada pela internet.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares discussão e aprovação deste projeto de resolução a fim de facilitar a participação dos munícipes no processo legislativo e o debate relacionado à democracia.

Conto com o apoio de meus nobres pares.